

PORTARIA SEME Nº 02 , de 13 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento de Salas de Recursos Multifuncionais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e

Considerando:

- 1- A Lei Municipal nº 2.758/06 – Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino,
- 2- A Lei Municipal nº 2.981/09 – Lei de Criação da Unidade de Atendimento Educacional Especializado,
- 3- A necessidade de regulamentar a situação das Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino,

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Salto, conforme segue abaixo:

- CEMUS XII “Professora Antonieta de Campos Buldrin Sontag”

Rua Duarte Coelho, 641 – Bairro Santa Marta
Código CIE: 468678

- CEMUS XIII “Professor José Carlos Keiller”

Rua Maria Vitale, 34 – Bairro Jardim Nair Maria
Código CIE: 568454

- CEMUS XIV “Professora Marcia Regina Bertagna”

Rua Iugoslávia, 02 – Bairro Mirante dos Ipês
Código CIE: 570904

- **CEMUS XV “Professor Daniel Gasparini”**
Rua Maria Vitale, 34 – Bairro Jardim Nair Maria
Código CIE: 4621

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As previsões contrárias serão analisadas pela Secretaria da Educação da Estância Turística de Salto cabendo a decisão final ao Secretário Municipal da Educação.



Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação